

ERRATA

O Edital da Concorrência Pública de nº 003/2013-SEMAD/PMM, está com algumas incongruências em seu texto:

Página 1:
Preâmbulo:
Visita técnica:

Onde se lê: 14/09/2013 a 18/09/2013...
Leia-se: 10/10/2013 a 14/10/2013...

Página 8:
Item 23.3
Onde se lê: “Prova de regularidade no Conselho Regional de Administração”
Leia-se: Declaração de empresa proponente que, caso se sagre vencedora no certame, manterá no seu quadro permanente um administrador de empresa, regulamente registrado junto ao Conselho Regional de Administração, na qualidade de responsável pelos recursos humanos atinentes ao contrato.

Página 16:
Item 25.1
Onde se lê: R\$ 5.900.000,00
Leia-se: R\$ 5.800.000,00

Página 19:
Item 30. Valor correto: R\$ 58.930.432,56

Página 33:
Onde se lê:
Total dos serviços – mensal: **R\$ 2.461.674,69**

Leia-se:
Total dos serviços – mensal: **R\$2.455.434,69**

Onde se lê:
24 meses: **R\$ 59.080.192,56**

Leia-se:
24 meses: **R\$ 58.930.432,56**

Macapá-AP, 09 de outubro de 2013.

Enivaldo Balieiro Machado
Presidente da CPL/SEMAD/PMM